



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

ERRATA

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Portaria nº 024, expedida pela Presidência do Crea-PE, no dia 16 de janeiro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

RERIVALDO DE AMARANTES FERNANDES

Leia-se:

RERIVALDO DE AMARANTES

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE